



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.503, DE 28 DE MAIO DE 2020.

*Constitui Comissão de Avaliação do Convênio n.º 03/2020 celebrado entre o Município de Cerquillo e a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo.*

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

## RESOLVE:

I. Constituir a Comissão de Avaliação do Convênio n.º 03/2020, celebrado entre o Município de Cerquillo e a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, a qual será assim constituída:

### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Claudia Maria Reimann Baston

### **REPRESENTANTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO**

Elizabeth de Fátima Dias Businari

### **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

Daniele Peev

### **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SAÚDE**

Ronny Clayton D'Ajuda

II. As funções dos representantes não serão remuneradas, e, serão consideradas como relevante serviço público.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 28 de maio de 2020.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**